



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0041850-87

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **41.850** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular	
Livro Nº 2 - Registro Geral MATRÍCULA Nº 41.850		FICHA 01
ABERTURA DE MATRÍCULA: 07/12/2022. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: unidade autônoma denominada "RESIDÊNCIA 03 (TRÊS)", localizada no condomínio intitulado CONDOMÍNIO MAKAI, situada na RUA CEARÁ, n. 253-3, nesta Cidade e Comarca de Itapoá-SC, com a seguinte descrição: olhando da Rua Ceara de frente para o imóvel, confronta na lateral esquerda com a unidade 02 deste mesmo condomínio, na lateral direita confronta com parte do lote 12, desta mesma quadra e balneário e nos fundos confronta com parte do lote 10, da mesma quadra e balneário. A referida unidade possui reservatório de água com capacidade de 1.000 litros, cobertura com estrutura de madeira e telha fibrocimento. A unidade possui um pavimento, contendo 01 (uma) vaga de garagem privativa coberta vinculada ao corpo da unidade residencial com 12,92m², sala de jantar, cozinha, sala de TV, lavanderia, lavabo, 02 (dois) bwc social, 02 (dois) dormitório, 01 (um) suite e terraço, totalizando 126,57m² de área privativa, mais a parede divisória da lateral, com área construída de 1,58m², referente a área de uso comum coberta, perfazendo uma área de 128,15m², em conformidade com o Projeto Arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Itapoá e apresentado ao Serviço Registral da Comarca de Itapoá, cabendo ainda a área de uso privativo descoberta referente a área do Terreno de 112,20m², (sendo que desta metragem 112,05m² corresponde a área de uso exclusivo e 0,15m² corresponde a área de uso comum), para uma Fração Ideal de Solo de 31%, sendo esta casa avaliada em R\$ 234.767,18 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), sendo que o referido condomínio encontra-se edificado sobre o lote 11 (ONZE) da quadra 16 (DEZESSEIS) do loteamento BALNEÁRIO SAÍ MIRIM, descrito na matrícula de origem. Dados cadastrais do imóvel: Cadastro Público Municipal: 36907.1 (correspondente ao registro anterior). PROPRIETÁRIA: ELISANGELA HNATIAK, inscrita no CPF sob n. 055.509.059-06, portadora do documento de identificação - RG n. 4.002.743-SSP/SC, nascida em 15/03/1987, brasileira, solteira, corretora, residente e domiciliada na Rua 260, n. 198, bairro Barra do Saí, Itapoá-SC, declarou não manter união estável. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 34.360 do livro n. 02 deste Ofício. OBSERVAÇÕES: 1.- A presente matrícula foi aberta a requerimento da parte interessada e como decorrência do processo de INSTITUIÇÃO e ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO registrado na matrícula n.º 34.360 do Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral; 2.- A CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO foi registrada sob n.º 1.317 do Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral PROTOCOLO: prenotado sob o n. 76.387, livro n. 1, de 30/11/2022. Emolumentos: R\$ 9,44. O Oficial Substituto: _____ (Rafael Ernesto Diel). Av-1 - 41.850 - 07/12/2022. TRANSPORTE DE PUBLICIDADE - DISPENSA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DA OBRA: Nos termos da Av- 6 da matrícula 34.360 deste ofício, em cumprimento ao art. 230 da Lei nº 6.015/73, procedo à presente averbação para certificar que na matrícula de origem consta o seguinte: "Procede-se esta averbação nos termos do art. 677-A, § 2º do CNCGJ/SC, para constar que foi realizada a averbação da construção da presente matrícula com a dispensa da Certidão de regularidade fiscal (CND do INSS) pelo interessado, declarando para todos os fins de direito sob responsabilidade civil e criminal que tem ciência da omissão da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Previdenciários relativos aos Tributos Federais/União, bem como assumiu/sub-rogou-se nos riscos e eventuais débitos perante a Fazenda Pública Federal que repercutam sobre a construção acima averbada, ficando ciente de que a dispensa não implica na isenção da obrigação tributária de recolhimento dos tributos incidentes, nos termos da Circular da CGJ/TJSC n. 02 de 2018". PROTOCOLO: prenotado sob o n. 76.387, livro n.		
Continua no Verso		

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por DANIELA ELLEN DE LIMA (101.608.309-23)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0041850-87

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 41.850

FICHA 01V

1, de 30/11/2022. Emolumentos: Não incidentes (art. 666 do CNCGJ). Selo de fiscalização: GPG63702-B90Q. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 3,11. O Oficial Substituto: (Rafael Ernesto Diel).

Av-2 - 41.850 - 06/11/2023. ELEMENTOS DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA DO IMÓVEL: procede-se a esta averbação em observância ao art. 688, § 2º, do CN-CGJ/SC, conforme Escritura pública lavrada em 01/11/2023, às fls. 086/090 do Livro 370, no Tabelionato de Notas e Protestos de Itapoá/SC, para constar que o presente imóvel: está atualmente inscrito na Prefeitura de Itapoá, sob inscrição imobiliária: 01.05.016.0011.003 - Cadastro Público Municipal: 754350-6. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 83.670, livro n. 1, de 01/11/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Selo de fiscalização: GWE14529-8TAV. Valor do FRJ: R\$ 24,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Valor total: R\$ 136,81. O Oficial Substituto: (Rafael Ernesto Diel)

R-3 - 41.850 - 06/11/2023. COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 01/11/2023, às fls. 086/090 do Livro 370, no Tabelionato de Notas e Protestos de Itapoá/SC. **TRANSMITENTE:** ELISANGELA HNATIAK, inscrita no CPF sob n. 055.509.059-06, portadora do documento de identificação - RG n. 4002743-SSP/SC, CNH n. 04537341709-DETRAN/SC, nascida em 15/03/1987, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 260, n. 198, bairro Barra do Sai, Itapoá-SC, a qual declara não viver em união estável. **ADQUIRENTE:** KALINCA WEISS MULLER, inscrita no CPF sob n. 083.190.989-71, portadora do documento de identificação - RG n. 4377965-SSP/SC, CNH n. 05104294667-DETRAN/SC, nascida em 31/08/1992, brasileira, empresária, casada pelo regime da Separação de Bens, em 07/02/2020, com **RODRIGO MULLER**, inscrito no CPF sob n. 079.660.399-51, portador do documento de identificação - RG n. 4406558-SSP/SC, CNH n. 04866460235-DETRAN/SC, nascido em 21/09/1991, brasileiro, analista de engenharia, residente e domiciliado na Rua Afonso Grosskopf, n. 470, bairro Colonial, São Bento do Sul-SC. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. **VALOR DO NEGÓCIO E AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). **IMPOSTO INCIDENTE:** Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), pago no valor de R\$ 7.600,00, em 20/10/2023. **Observação:** Consta na escritura, que a ora Outorgada Compradora, declara ter pleno conhecimento referente ao conteúdo averbado sob AV.1 (Publicidade-Dispensa da Certidão de Regularidade Fiscal da Obra) desta matrícula, assumindo total e expressa responsabilidade por esta declaração. **EMITIDA A DOI**, que será remetida no prazo regulamentar. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 83.670, livro n. 1, de 01/11/2023. Emolumentos: R\$ 1.937,00. Selo de fiscalização: GWE14530-1PWR. Valor do FRJ: R\$ 440,28 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 58,11. Valor total: R\$ 2.435,39. O Oficial Substituto: (Rafael Ernesto Diel)

Av-4 - 41.850 - 06/11/2023. PACTO ANTENUPCIAL: procede-se a esta averbação em observância ao artigo 167, II, 1, da Lei 6.015/73 e artigo 687 do CN-CGJ/SC, para constar que **KALINCA WEISS MULLER** e **RODRIGO MULLER**, já qualificados, possuem pacto antenupcial registrado sob o n. 6.591 do livro n. 3 Registro Auxiliar do Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul, SC, no qual foi estabelecido o regime da Separação de Bens para o casamento. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 83.670, livro n. 1, de 01/11/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Selo de fiscalização: GWE14531-LYN9. Valor do FRJ: R\$ 24,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Valor total: R\$ 136,81. O Oficial Substituto: (Rafael Ernesto Diel)

Av-5 - 41.850 - 26/06/2024. AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE: Com fundamento no art. 13, inciso III e art. 246, §1º, ambos da Lei n. 6.015/73 e art. 26, inciso I, alínea "b", e inciso II, da Lei n. 8.625/93, ainda com fulcro no art. 91, inciso I, alínea "b", e inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, e em atendimento ao determinado no Ofício n.º 0335/2024/02PJ/ITP e Despacho,

Continua na Ficha 02

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registroidemoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por DANIELA ELLEN DE LIMA (101.608.309-23)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0041850-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC
Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular



Livro Nº 2 - Registro Geral
MATRÍCULA Nº 41.850

FICHA 02

datados de 17/06/2024, assinados pelo Promotor de Justiça, Dr. Luan de Moraes Melo, averba-se, para efeitos de Publicidade, a existência de Inquérito Civil n. 06.2023.00003534-2, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá/SC a fim de apurar a regularidade, notadamente a infraestrutura do empreendimento e o licenciamento ambiental, relativos ao Loteamento denominado "Balneário Sai Mirim". O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 88.950, livro n. 1, de 25/06/2024. Emolumentos: Isentos (25 - LCE N. 755/19 - ART. 7º, I - ENTES PÚBLICOS). Selo de fiscalização: GUE69656-XQY1. Valor do FRJ: Isento. O Escrevente Substituto: (Marcio Manoel de Souza).

R-6 - 41.850 - 12/08/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: TÍTULO: Instrumento Particular de Limite de Crédito, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária, firmado em São Bento do Sul, SC, datado de 17/07/2024. O imóvel desta matrícula, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. **DEVEDORAS FIDUCIANTES:** (1) **SBS CELULARES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 23.106.562/0001-10, com sede na Avenida Argalo, n. 58, Sala 02, Centro, São Bento do Sul-SC; (2) **KALINCA WEISS MULLER**, inscrita no CPF sob n. 083.190.989-71, portadora do documento de identificação - RG n. 4377965-SSP/SC, brasileira, administradora, casada com, **RODRIGO MULLER**, inscrito no CPF sob n. 079.660.399-51, portador do documento de identificação - RG n. 4406558-SSP/SC, brasileiro, gerente de produção e operação, residentes e domiciliados na Rua Ewaldo Antonio Buschle, n. 209, Centro, São Bento do Sul-SC; **CREDORA FIDUCIÁRIA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA - SICREDI NORTE SC, inscrita no CNPJ n. 02.843.443/0001-70, com sede na Rua Dona Francisca, n. 8300, sala M0, Bairro Distrito Industrial, Joinville-SC. **Consta do título apresentado as seguintes Características do Limite.** Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Prazo do Limite:** 5 (cinco) anos. **Encargos Remuneratórios:** Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. **Encargos Moratórios:** Serão aqueles ajustados a remunerar o CREDOR nos termos do que estabelece neste contrato, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a. **Multa:** 2%. **Vencimento do Limite:** 28/06/2029. **Taxa das Operações Derivadas:** Taxa Mínima: CDI+0,30% a.m. Taxa Máxima: 20% a.m. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:** para fins do disposto no art. 24, VI, da Lei nº 9.514/1997, o valor de avaliação do presente imóvel é de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). **As demais condições são aquelas constante no referido contrato.** **Observação:** devido ao presente registro, de acordo com o art. 22 da Lei nº 9.514/1997, a credora passa a ser a detentora da propriedade fiduciária do presente imóvel, até que seja extinta a obrigação contratada. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 89.903, livro n. 1, de 31/07/2024. Emolumentos: R\$ 2.308,64. Selo de fiscalização: HDJ12964-4B0F. Valor do FRJ: R\$ 524,75 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 69,26. Valor total: R\$ 2.902,65. O Escrevente Substituto: (Marcio Manoel de Souza)

Av-7 - 41.850 - 22/08/2024. ATO RETIFICADOR: Com amparo no Art. 213, inciso I, letra "a", da Lei n.º 6.015/73 (LRP), procedo a presente averbação em **retificação do registro R-6 acima**, para constar que: **(1)** O Valor **CORRETO** do Limite Total de Crédito é de **R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)**, conforme Instrumento Particular de Limite de Crédito, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária, firmado em São Bento do Sul, SC, datado de 17/07/2024; e **(2)** Os valores **CORRETOS** dos Emolumentos, FRJ e ISS são: Emolumentos R\$ 2.408,64. Valor do FRJ: R\$ 547,48 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;

Continua no Verso

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por DANIELA ELLEN DE LIMA (101.608.309-23)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0041850-87

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 41.850

CNM 108365.2.0041850-87

FICHA 02V

Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 72,26. Valor total: R\$ 3.028,38 e não como erroneamente constou acima. O referido é verdade, do que dou fé.

PROTOCOLO: prenotado sob o n. 89.903, livro n. 1, de 31/07/2024. Emolumentos: Isentos (54 - NÃO INCIDÊNCIA). Selo de fiscalização: HDJ14655-F8IW. Selo: Isento. O Escrevente Substituto: (Marcio Manoel de Souza).

Av-8 - 41.850 - 17/10/2024. ATO RETIFICADOR: Com amparo no art. 213, inciso I, letra "a", da Lei n.º 6.015/73 (LRP), procedo à presente averbação em **retificação do registro R-6 acima**, para constar como: **DEVEDORA: SBS CELULARES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 23.106.562/0001-10, com sede na Avenida Argalo, n. 58, Sala 02, Centro, São Bento do Sul-SC. **DEVERORA FIDUCIANTE: KALINCA WEISS MULLER**, inscrita no CPF sob n. 083.190.989-71, portadora do documento de identificação - RG n. 4377965-SSP/SC, brasileira, administradora, casada com, **RODRIGO MULLER**, inscrito no CPF sob n. 079.660.399-51, portador do documento de identificação - RG n. 4406558-SSP/SC, brasileiro, gerente de produção e operação, residentes e domiciliados na Rua Ewaldo Antonio Buschle, n. 209, Centro, São Bento do Sul-SC, e não como erroneamente constou no R.6 acima. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 89.903, livro n. 1, de 31/07/2024. Emolumentos: Isentos (54 - NÃO INCIDÊNCIA). Selo de fiscalização: HFY16082-9I86. Selo: Isento. O Escrevente Substituto: (Marcio Manoel de Souza).

Av-9 - 41.850 - 09/10/2025. AVERBAÇÃO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - PUBLICIDADE: De conformidade com os termos expressos no Ofício sob n. 310083950815, datado de 01/10/2025 e Despacho/Decisão, datado de 26/09/2025, assinado pela MM.^a Juíza de Direito em exercício, da 2ª Vara desta Comarca de Itapoá-SC, Dra. Gabriela Garcia Silva Rua, extraído dos Autos n. 5002918-82.2025.8.24.0126/SC da **Ação Civil Pública**, em que figura como **Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina**, e na condição de **Réus: Município de Itapoá/SC e Irmãos Ferro Ltda**, procedo a presente averbação de **PUBLICIDADE** para constar a **existência da Ação Civil Pública referente ao Loteamento Balneário Sai Mirim**. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 100.287, livro n. 1, de 02/10/2025. Emolumentos: Isentos (25 - LCE N. 755/19 - ART. 7º, I - ENTES PÚBLICOS). Selo de fiscalização: HGB32222-4ALS. Valor do FRJ: Isento. O Escrevente Substituto: (Marcio Manoel de Souza) ^{Mariorah Geremias Silva Lopes} Escrevente Substituto

Av-10 - 41.850 - 24/10/2025. ELEMENTOS DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA DO IMÓVEL: procede-se a esta averbação em observância ao Art. 701 do CN-CGFE/SC, para constar que o presente imóvel possui o CEP: 89361-592. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 100.600, livro n. 1, de 15/10/2025. Emolumentos: Isentos (54 - NÃO INCIDÊNCIA). Selo de fiscalização: HPH11030-VTBQ. Valor do FRJ: Isento. O Escrevente Substituto: (Marcio Manoel de Souza)

Av-11 - 41.850 - 24/10/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA: procede-se a esta averbação nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e Art. 889 do CN-CGFE/SC, tendo em vista a regular intimação da devedora fiduciante para pagamento da dívida garantida pela alienação fiduciária registrada sob R.6 e o decurso do prazo sem a purgação da mora, bem como a apresentação de requerimento, instruído com a certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA - SICREDI NORTE SC**, já qualificada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 862.998,81. VALOR PARA FINS FISCAIS: R\$ 820.000,00. IMPOSTO INCIDENTE: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), pago no valor de R\$ 16.400,00, em 07/08/2025. **Documento Apresentado:** Declaração datada de 11/09/2025, em que a adquirente declarou ter pleno conhecimento referente a restrição averbada sob AV.1 e AV.5 desta matrícula, assumindo total e expressa responsabilidade por esta declaração. EMITIDA A DOI, que será remetida no prazo regulamentar. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 100.600, livro n. 1, de 15/10/2025. Emolumentos: R\$ 1.435,03. Selo de fiscalização: HPH11031-ESVD. Valor do FRJ: R\$

Continua na Ficha 03

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por DANIELA ELLEN DE LIMA (101.608.309-23)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0041850-87

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CNM 108365.2.0041850-87	
		ESTADO DE SANTA CATARINA			
		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC			
		Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular			
Livro Nº 2 - Registro Geral				FICHA 03	
MATRÍCULA Nº 41.850					
326,18 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 43,05. Valor total: R\$ 1.804,26. O Escrevente Substituto: <u>(Marcio Manoel de Souza)</u>					

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4LVUX-Z6KNG-6D9NL-DQ5ZC>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por DANIELA ELLEN DE LIMA (101.608.309-23)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0041850-87

Continuação da certidão da matrícula 41.850.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 11

Itapoá/SC, 29 de outubro de 2025

Daniela Ellen de Lima – Escrevente

Emolumentos:	R\$	Isento
V. FRJ:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento
Total:	R\$	0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4LVUX-Z6KNG-6D9NL-DQ5ZC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por DANIELA ELLEN DE LIMA (101.608.309-23)